DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO**, matrícula 063.345, como Gestor Titular e **MATHEUS BARROS DE LIMA,** matrícula 302.645, como Gestor Substituto.

Designar no **ALMOXARIFADO CENTRAL - SMS,** o Servidor **CARLOS HENRIQUE R. RIBEIRO,** matrícula 063.333, como Superior Imediato, **VANESSA LUCIANO FONTINELI ,** matrícula 063.993, como Fiscal Titular e **MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA,** matrícula 063.540**,** Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

ATA – Nº408/2024 – LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.

ATA – Nº409/2025 – SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Tendo por objeto a aquisição de **EQUIPOS E SERINGAS PARA BOMBAS DE INFUSÃO** para atender às necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ E HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO** referente ao **Processo Administrativo nº 28387/2025.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 03 de Dezembro de 2025.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: fab73acd-6bc9-4f03-86ef-3e365ddea913